



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO ESTADUAL (DRE)
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (DAHA)

PLANO DE CONTINGÊNCIA HOSPITALAR – COVID 19
MAIO - VERSÃO 10

INTRODUÇÃO:

Diante da Emergência em Saúde Pública declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) na data de 30 de janeiro do ano corrente, por doença respiratória causada pelo agente novo coronavírus (COVID-19), conforme casos detectados na China e considerando-se as recomendações da OMS, a Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul (SES/RS) definiu a ativação do Centro de Operações de Emergências (COE) COVID-19. Este documento apresenta o Plano de Contingência Hospitalar Estadual, que define o nível de resposta e a estrutura Hospitalar a ser configurada, em cada esfera e nível de complexidade CONSIDERANDO:

O Decreto no 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo Novo Coronavírus e reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul;

A Portaria 299/2020 que estabelece normativa geral para a Regulação de acesso às Internações Hospitalares do SUS, inclusive para o atendimento de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) suspeitos/confirmados de COVID-19, âmbito do Estado do Rio Grande.

A Resolução CIB nº 070/20 que Institui que os leitos hospitalares previstos no Plano de Contingência Estadual para o COVID-19 serão regulados pela Central Estadual de Regulação Hospitalar, do Departamento de Regulação Estadual.

A partir destes dispositivos legais o Plano de Contingência hospitalar define que:

- As centrais municipais e estadual de regulação sempre esgotarão as possibilidades de acesso no município, na região de saúde e na macrorregião de saúde, nessa ordem.
- Os municípios pólos de suas regiões ficam obrigados a receber pacientes de outros municípios e regiões sempre que estes entrarem em dificuldades operacionais ou de superlotação.
- A Central de Regulação Estadual será responsável pela garantia de acesso entre as regiões conforme disposto na Resolução CIB 70/2020.

A estruturação da resposta em três níveis é geralmente usada em planos de preparação e resposta em todo o mundo. Deste modo, seguimos as recomendações do Ministério da Saúde (MS) e aplicamos dentro de cenários definidos.

O Rio Grande do Sul conta hoje com 1.001 leitos de UTI Adulto SUS e 624 leitos de UTI Adulto na rede privada (DATASUS 17.03.2020).

Para o enfrentamento de Emergências de Saúde Pública, sistematizamos as ações e os procedimentos sob a nossa responsabilidade, de modo a apoiar em caráter complementar os demais órgãos envolvidos na Rede de Atenção à Saúde.

OBJETIVO:

Orientar a rede de assistência à saúde quanto aos leitos hospitalares disponíveis e ampliados, distribuídos nas macrorregiões de saúde do RS;

Equacionar os leitos ampliados já disponíveis para acesso dos pacientes COVID-19, bem como, permitir um acompanhamento mais detalhado da capacidade instalada para atendimento de todos os pacientes com SRAG – Síndrome Respiratória Aguda Grave.

Instituir que o acesso a leitos de enfermaria ou a leitos de UTI nos Hospitais de Referência/Retaguarda serão regulados pela Central Estadual de Regulação Hospitalar em conjunto com as Centrais Municipais.

Avaliar a necessidade de internação hospitalar via sistema GERINT como base nas informações clínico epidemiológica, capacidade instalada e levando em consideração os fatores que possam representar risco ao paciente e a seus contatos domiciliares.

METODOLOGIA:

Esta versão de atualização do Plano de Contingência Hospitalar apresenta as tabelas que passarão a demonstrar dentro dos níveis um cenário com previsões de prazos para início da operacionalização dos leitos.

Considerando que o Estado possui atualmente 1.001 (mil e um) leitos de UTI Adulto habilitados (CNES/DATASUS), informamos que **todos** os hospitais do Estado do Rio Grande do Sul, independente de ampliação de leitos de suas UTIs considerem que **30% (trinta por cento)** do total de leitos SUS habilitados hoje, devem ser destinados a pacientes com quadro clínico de SRAG – Síndrome Respiratória Aguda Grave para atendimento da Pandemia.

Este quantitativo de leitos devem ser disponibilizados para os casos de SRAG – Síndrome Respiratória Aguda Grave, independente de confirmação ou não de COVID-19.

Premissa: todos os hospitais do RS podem e devem internar, seja em leito clínico ou UTI, pacientes com quadro clínico de SRAG – Síndrome Respiratória Aguda Grave e com suspeita de COVID-19.

Demonstramos no quadro abaixo a relação de leitos clínicos e de UTI com a estimativa do percentual de reserva para pacientes COVID-19:

DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO ESTADUAL - DRE/RS

LEITOS SUS UTI ADULTO E DEMAIS LEITOS SUS SELECIONADOS E ESTIMATIVA DE RESERVA PARA PACIENTES COM COVID-19

Fonte dos dados de leitos SUS: Arquivos LTRS2001.dbc (DATASUS), tabulados no tabwin em 28/03/20

	ES Nome Fantasi-RS	Município	CRS	UTI AD		Demais leitos Não UTI*	
				Total SUS	Leitos COVID (30%)	Total SUS	Leitos COVID (15%)
	Total			1.001	301	9.790	1.469
2232073	HOSPITAL DE CAMPO BOM DR LAURO REUS	Campo Bom	1	10	3	56	8
3626245	HOSPITAL PRONTO SOCORRO DE CANOAS DEP NELSON MARCHEZAN	Canoas	1	10	3	82	12
2232014	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	Canoas	1	20	6	136	20
3508528	HOSPITAL UNIVERSITARIO	Canoas	1	27	8	265	40
2232030	FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO	Esteio	1	8	2	118	18
2257556	HOSPITAL MONTENEGRO	Montenegro	1	10	3	110	17
2232146	FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO FSNH	Novo Hamburgo	1	10	3	155	23
2232057	HOSPITAL REGINA NOVO HAMBURGO	Novo Hamburgo	1	1	1		
2232022	HOSPITAL CENTENARIO	São Leopoldo	1	7	2	157	24
2232154	HOSPITAL SAPIRANGA	Sapiranga	1	7	2	71	11
2232162	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAPUCAIA DO SUL	Sapucaia do Sul	1	10	3	113	17
2227932	HOSPITAL BOM JESUS	Taquara	1	8	2	51	8
2232049	HOSPITAL DOM JOAO BECKER	Gravataí	2	8	2	123	18
2265052	HOSPITAL FEMINA SA	Porto Alegre	2	6	2	90	14
2237261	HOSPITAL BENEFICENCIA PORTUGUESA	Porto Alegre	2	10	3	62	9
6295320	AESC HOSPITAL SANTA ANA	Porto Alegre	2	10	3	140	21
7092571	HOSPITAL INDEPENDENCIA	Porto Alegre	2	10	3	90	14
7513151	HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO SUL	Porto Alegre	2	10	3	127	19
2693801	ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA	Porto Alegre	2	20	6	376	56
2778718	HPS	Porto Alegre	2	22	7	85	13
2265060	HOSPITAL CRISTO REDENTOR SA	Porto Alegre	2	29	9	208	31
2262568	HOSPITAL SAO LUCAS DA PUCRS	Porto Alegre	2	35	11	198	30
2237849	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA	Porto Alegre	2	36	11	134	20
2237253	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE	Porto Alegre	2	49	15	400	60
2237571	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO SA	Porto Alegre	2	59	18	788	118
2237601	HOSPITAL DE CLINICAS	Porto Alegre	2	61	18	553	83
3006522	HOSPITAL MOINHOS DE VENTO	Porto Alegre	2	1	1		
5223962	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA HOSPITAL VIAMAO	Viamão	2	15	5	136	20
2232928	HOSPITAL DE CARIDADE DE CANGUCU	Canguçu	3	10	3	71	11
2252694	HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	Pelotas	3	6	2	160	24
2253046	UCPEL HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO DE PAULA	Pelotas	3	14	4	144	22
2253054	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PELOTAS	Pelotas	3	17	5	161	24
2252295	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	Pelotas	3	20	6	114	17
2707675	FAHERG - HOSPITAL UNIVERSITARIO DR MIGUEL RIET CORREA JR	Rio Grande	3	6	2	167	25
2232995	SANTA CASA DO RIO GRANDE	Rio Grande	3	19	6	265	40
2244306	HUSM HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA	Santa Maria	4	14	4	310	47
2244357	HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTIAGO	Santiago	4	9	3	84	13
2241021	HOSPITAL TACCHINI	Bento Gonçalves	5	13	4	81	12
2223562	HOSPITAL VIRVI RAMOS	Caxias do Sul	5	4	1	63	9
2223538	HOSPITAL GERAL	Caxias do Sul	5	10	3	158	24
2223546	HOSPITAL POMPEIA	Caxias do Sul	5	20	6	149	22
2223570	HOSPITAL DO CIRCULO	Caxias do Sul	5	1	1		
2240335	HOSPITAL SAO CARLOS	Farroupilha	5	8	2	49	7
2241153	HOSPITAL ARCANJO SAO MIGUEL	Gramado	5	7	2	49	7
2241048	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA	Vacaria	5	8	2	81	12
2262274	HOSPITAL COMUNITARIO DE CARAZINHO	Carazinho	6	7	2	70	11
2246929	HOSPITAL DE CLINICAS	Passo Fundo	6	13	4	212	32
2246988	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	Passo Fundo	6	30	9	392	59
2261995	HOSPITAL UNIVERSITARIO URCAMP	Bagé	7	10	3	34	5
2261987	SANTA CASA DE CARIDADE DE BAGE	Bagé	7	11	3	106	16
2266474	HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICENCIA	Cachoeira do Sul	8	8	2	101	15
2263858	HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	Cruz Alta	9	8	2	121	18
2248328	SANTA CASA DE ALEGRETE	Alegrete	10	8	2	94	14
2248239	HOSPITAL AUXILIADORA	Rosário do Sul	10	8	2	59	9
2248220	SANTA CASA DE MISERICORDIA	Santana do Livramento	10	10	3	61	9
2248204	SANTA CASA DE SAO GABRIEL	São Gabriel	10	9	3	130	20
2248190	SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA	Uruguaiana	10	20	6	124	19
2707918	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM	Erechim	11	11	3	145	22
2259907	HOSPITAL SANTO ANGELO	Santo Ângelo	12	10	3	111	17
2248298	HOSPITAL INFANTIL	São Borja	12	7	2	59	9
2255936	HOSPITAL ANA NERY	Santa Cruz do Sul	13	4	1	45	7
2254964	HOSPITAL SANTA CRUZ	Santa Cruz do Sul	13	8	2	97	15
2236370	HOSPITAL SAO SEBASTIAO MARTIR	Venâncio Aires	13	10	3	62	9
3017060	HOSPITAL VIDA SAÚDE (Antigo ABOSCO)	Santa Rosa	14	10	3	34	5
2254611	HOSPITAL VIDA SAÚDE	Santa Rosa	14	10	3	75	11
2250837	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	Três de Maio	14	6	2	38	6
2252260	HOSPITAL ESTRELA	Estrela	16	7	2	51	8
2252287	HOSPITAL BRUNO BORN	Lajeado	16	15	5	99	15
2261057	HOSPITAL DE CARIDADE DE IJUI	Ijuí	17	15	5	117	18
2707969	HOSPITAL BENEFICIENTE SANTA LUZIA	Capão da Canoa	18	10	3	81	12
2707950	HOSPITAL BENEFICIENTE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	Torres	18	5	2	51	8
2793008	HOSPITAL TRAMANDAI	Tramandaí	18	10	3	97	15
2228602	HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA FREDWEST	Frederico Westphalen	19	8	2	69	10
5384117	HOSPITAL SANTO ANTONIO TENENTE PORTELA	Tenente Portela	19	8	2	72	11
2228726	HOSPITAL CARIDADE TRÊS PASSOS	Três Passos	19	10	3	53	8

*Para a consolidação dos demais leitos, foram excluídos os leitos de UTI, obstetrícia, saúde mental, psiquiatria, neonatologia e UCINeo

Nível 0:

Indicadores: casos suspeitos, ainda sem confirmação de casos no Rio Grande do Sul (RS).

Nível 1:

Indicadores: até 500 internações suspeitas de COVID-19 no Rio Grande do Sul (RS).

Ações: utilizar a oferta de leitos da tabela do quadro do abaixo.

Nível 1 - com previsão até 30 de abril de 2020

METROPOLITANA	MUNICÍPIO	CNES	Leitos de UTI ampliados PRONTOS	Leitos de Clínicos ampliados PRONTOS	EQUIPAMENTOS	Leitos de UTI disponíveis para USO
Hospital Centenário	SÃO LEOPOLDO	2232022	5	10	Próprio	5
Hospital Nossa Senhora dos Navegantes	TORRES	2707950	5	10	Próprio	5
Hospital de Clínicas	PORTO ALEGRE	2237601	20	40	MEC	20
Hospital São Vicente de Paulo	OSÓRIO	2257815	10	20	MS	10
Hospital Universitário	CANOAS	3508528	10	20	MS	10
Hospital Nossa Senhora da Conceição	PORTO ALEGRE	2237571	10	20	Próprio	10
Hospital Santa Luzia	CAPÃO DA CANOA	2707969	1	2	Próprio	1
Hospital Cristo Redentor	PORTO ALEGRE	2265060	18	36	Próprio	18
Hospital Bom Jesus	TAQUARA	2297932	10	20	Próprio	10
Hospital de Tramandaí	TRAMANDAÍ	2793008	3	6	RTS	3
Fundação Hospitalar Sapucaia do Sul	SAPUCAIA DO SUL	2232162	7	14	RTS	0
HPS Canoas	CANOAS	3626245	5	10	RTS	0
			104	208		92
SUL	MUNICÍPIO	CNES	Leitos de UTI ampliados PRONTOS	Leitos de Clínicos ampliados PRONTOS	EQUIPAMENTOS	Leitos de UTI disponíveis para USO
Hospital São Luiz	DOM PEDRITO	2262002	10	20	Próprio	0
Santa Casa de Rio Grande	RIO GRANDE	2232995	10	20	Próprio	10
Hospital Santa Casa de Bagé	BAGÉ	2261987	14	28	RTS (4) + P (10)	14
			34	68		24
MISSIONEIRA	MUNICÍPIO	CNES	Leitos de UTI ampliados PRONTOS	Leitos de Clínicos ampliados PRONTOS	EQUIPAMENTOS	Leitos de UTI disponíveis para USO
Hospital Vida e Saúde	SANTA ROSA	2254611	5 UTI ped	10 UTI ped	Próprio	5
Hospital vida e Saúde - ABOSCO	SANTA ROSA	3017060	10	20	Próprio	10
Hospital de São Borja	SÃO BORJA	2248298	2	4	Próprio	2
Hospital Santo Ângelo	SANTO ÂNGELO	2259907	9	18	Próprio	9
			26	42		26
VALES	MUNICÍPIO	CNES	Leitos de UTI ampliados PRONTOS	Leitos de Clínicos ampliados PRONTOS	EQUIPAMENTOS	Leitos de UTI disponíveis para USO
Hospital Bruno Born	LAJEADO	2252287	10	20	Próprio	18
Hospital de Estrela	ESTRELA	2252260	10	20	Próprio	0
Hospital de Caridade e Beneficência	CACHOEIRA DO SUL	2266474	8	16	Próprio	0
			28	56		18
CENTRO-OESTE	MUNICÍPIO	CNES	Leitos de UTI ampliados PRONTOS	Leitos de Clínicos ampliados PRONTOS	EQUIPAMENTOS	Leitos de UTI disponíveis para USO
Hospital Universitário	SANTA MARIA	2244306	10	20	RTS	10
			10	20		10
NORTE	MUNICÍPIO	CNES	Leitos de UTI ampliados PRONTOS	Leitos de Clínicos ampliados PRONTOS	EQUIPAMENTOS	Leitos de UTI disponíveis para USO
Hospital de Clínicas	PASSO FUNDO	2246929	13	26	MS (10)+ P (3)	13
Hospital Santo Antônio	TENENTE PORTELA	5384117	5	10	RTS	0
Hospital Santa Terezinha	ERECHIM	2707918	5	10	Próprio	5
			23	46	0	18
SERRA	MUNICÍPIO	CNES	Leitos de UTI ampliados PRONTOS	Leitos de Clínicos ampliados PRONTOS	EQUIPAMENTOS	Leitos de UTI disponíveis para USO
Hospital Geral	CAXIAS DO SUL	2223538	10	20	RTS	0
			10	20		0
Total de Leitos de UTI Ampliado			235	460	0	188
<p>Total de leitos no RS NÍVEL 1: 536 leitos de UTI Adulto (301 leitos disponíveis + 235 leitos ampliados). LEITOS DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO: 188 LEITOS.</p>						

Nível 2:

Indicadores: entre 500 a 1000 internações em leitos clínicos e de UTI com suspeita de COVID-19.

Ações:

- Disponibilizar até 796 leitos clínicos e até 433 leitos de UTI (nível 1 e nível 2) em hospitais das Macrorregiões de Saúde.
- Reserva de leitos em todos os hospitais de retaguarda.

Nível 2 - com previsão até 30 de maio de 2020

METROPOLITANA	MUNICÍPIO	CNES	Leitos de UTI ampliados PRONTOS	Leitos de Clínicos ampliados PRONTOS	EQUIPAMENTOS	Leitos de UTI disponíveis para USO
Hospital de Clínicas	PORTO ALEGRE	2237601	70	70	MEC	0
Hospital Vilanova	PORTO ALEGRE	2693801	20	40	Próprio/MS	0
Hospital de Viamão	VIAMÃO	5223962	10	20	RTS	0
Hospital Sapiranga	SAPIRANGA	2232154	5	10	Próprio	0
HPS Canoas	CANOAS	3626245	5	10	MS/RS	0
			110	150	0	0
SUL	MUNICÍPIO	CNES	Leitos de UTI ampliados PRONTOS	Leitos de Clínicos ampliados PRONTOS	EQUIPAMENTOS	Leitos de UTI disponíveis para USO
Hospital Escola UFPEL	PELOTAS	2253054	20	40	Próprio + RTS	0
			20	40	0	0
MISSIONEIRA	MUNICÍPIO	CNES	Leitos de UTI ampliados PRONTOS	Leitos de Clínicos ampliados PRONTOS	EQUIPAMENTOS	Leitos de UTI disponíveis para USO
Hospital de Caridade São Vicente de Paulo	CRUZ ALTA	2263858	10	20	RTS	0
			10	20	0	0
VALES	MUNICÍPIO	CNES	Leitos de UTI ampliados PRONTOS	Leitos de Clínicos ampliados PRONTOS	EQUIPAMENTOS	Leitos de UTI disponíveis para USO
Hospital São Sebastião Martir	VENÂNCIO AIRES	2236370	8	16	RTS	4
Hospital Santa Cruz	SANTA CRUZ DO SUL	2254964	10	20	Próprio + RTS	10
			18	36	0	14
CENTRO-OESTE	MUNICÍPIO	CNES	Leitos de UTI ampliados PRONTOS	Leitos de Clínicos ampliados PRONTOS	EQUIPAMENTOS	Leitos de UTI disponíveis para USO
Hospital Santa Casa de Alegrete	ALEGRETE	2248328	7	14	Próprio (2) + RTS (5)	0
Hospital de Caridade São Roque	FAXINAL DO SOTURNO	2244101	10	20	P	0
			17	34	0	0
NORTE	MUNICÍPIO	CNES	Leitos de UTI ampliados PRONTOS	Leitos de Clínicos ampliados PRONTOS	EQUIPAMENTOS	Leitos de UTI disponíveis para USO
Hospital de Caridade Frei Clemente	SOLEDADE	2246961	6	12	Próprio	0
Hospital São Vicente de Paulo	PASSO FUNDO	2246988	20	40	Próprio	20
			26	52	0	20
SERRA	MUNICÍPIO	CNES	Leitos de UTI ampliados PRONTOS	Leitos de Clínicos ampliados PRONTOS	EQUIPAMENTOS	Leitos de UTI disponíveis para USO
Hospital São Miguel Arcanjo	GRAMADO	2241153	1	2	Próprio	0
Hospital Tacchini	BENTO GONÇALVES	2241021	5	2	Próprio	0
			6	4	0	0
Total de Leitos de UTI Ampliado			207	336	0	34
Total de leitos no RS NÍVEL 2: 739 leitos de UTI Adulto = 301 leitos disponíveis + 231 leitos no nível 1 + 207 leitos ampliados no nível 2).						
LEITOS DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO: 34 LEITOS.						

Obs.:Estes quantitativos para ampliação de leitos poderão depender da disponibilização de equipamentos do Ministério da Saúde ou estarem disponíveis para aquisição no mercado.

Nível 3:

Indicadores: entre 1000 a 3000 internações em leitos clínicos e de UTI com suspeita de COVID-19.

Ações:

- Compreende a lista de hospitais que integram o nível 1 e 2 e demais quantitativos de leitos nos hospitais, necessitando de disponibilização de equipamentos e habilitação pelo Ministério da Saúde.
- Manter a disponibilidade de leitos de enfermaria para leitos de retaguarda em hospitais das Macrorregiões de Saúde – Hospitais de Pequeno Porte (HPP) e leitos de longa permanência.
- Disponibilizar leitos de UTI em hospitais das Macrorregiões de Saúde.
- Iniciar suspensão de cirurgias eletivas.

Nível 3 - com previsão até 30 de junho de 2020

METROPOLITANA	MUNICÍPIO	CNES	Leitos de UTI ampliados PRONTOS	Leitos de Clínicos ampliados PRONTOS	EQUIPAMENTOS	Leitos de UTI disponíveis para USO
Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo	NOVO HAMBURGO	2232146	5	10	MS/RS	5
Hospital Nossa Senhora das Graças	CANOAS	2232014	10	20	MS/RS	0
Hospital de Caridade São Jerônimo	SÃO JERÔNIMO	6424236	10	20	MS/RS	0
Hospital Nossa Senhora de Camaquã	CAMAQUÃ	2257548	10	20	MS/RS	0
Hospital Dom João Becker	GRAVATAÍ	2232049	20	40	MS/RS	0
Hospital Bom Jesus	TAQUARA	2297932	10	20	Próprio	10
Hospital Sagrada Família	SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	2227908	5	10	Próprio	0
			70	140	0	15
SUL	MUNICÍPIO	CNES	Leitos de UTI ampliados PRONTOS	Leitos de Clínicos ampliados PRONTOS	EQUIPAMENTOS	Leitos de UTI disponíveis para USO
Hospital de Caridade Canguçu	CANGUÇU	2232928	10	20	MS/RS	0
			10	20	0	0
MISSIONEIRA	MUNICÍPIO	CNES	Leitos de UTI ampliados PRONTOS	Leitos de Clínicos ampliados PRONTOS	EQUIPAMENTOS	Leitos de UTI disponíveis para USO
Hospital São Luiz Gonzaga	SÃO LUIZ GONZAGA	2259893	7	14	MS/RS	0
Hospital Caridade de Ijuí	IJUÍ	2261057	10	20	MS/RS	0
			17	34	0	0
VALES	MUNICÍPIO	CNES	Leitos de UTI ampliados PRONTOS	Leitos de Clínicos ampliados PRONTOS	EQUIPAMENTOS	Leitos de UTI disponíveis para USO
Hospital Ana Nery	SANTA CRUZ DO SUL	2255936	5	10	MS/RS	0
			5	10	0	0
CENTRO-OESTE	MUNICÍPIO	CNES	Leitos de UTI ampliados PRONTOS	Leitos de Clínicos ampliados PRONTOS	EQUIPAMENTOS	Leitos de UTI disponíveis para USO
Hospital Regional de Santa Maria	SANTA MARIA	9575936	10	40	RTS	10
Hospital Auxiliadora	ROSÁRIO DO SUL	2248239	5	10	MS/RS	0
Hospital Santa Casa de São Gabriel	SÃO GABRIEL	2248204	7	14	Próprio (2) + 5 (MS/RS)	7
Santa Casa de Uruguaiana	URUGUAIANA	2248190	10	20	MS/RS	0
Santa Casa de Santana do Livramento	SANTANA DO LIVRAMENTO	2248220	10	20	MS/RS	0
			42	104	0	17
NORTE	MUNICÍPIO	CNES	Leitos de UTI ampliados PRONTOS	Leitos de Clínicos ampliados PRONTOS	EQUIPAMENTOS	Leitos de UTI disponíveis para USO
Hospital São Vicente de Paulo	PASSO FUNDO	2246988	10	20	MS/RS	10
Hospital Comunitário de Carazinho	CARAZINHO	2262274	9	18	MS/RS	0
Hospital Notre Dame Sao Sebastiao	ESPUMOSO	2246813	5	10	Próprio	0
			24	48	0	10
SERRA	MUNICÍPIO	CNES	Leitos de UTI ampliados PRONTOS	Leitos de Clínicos ampliados PRONTOS	EQUIPAMENTOS	Leitos de UTI disponíveis para USO
Hospital São Miguel Arcanjo	GRAMADO	2241153	8	16	MS/RS	0
Hospital Nossa Senhora da Oliveira	VACARIA	2241048	8	16	MS/RS	0
Hospital São Carlos	FARROUPILHA	2240335	5	10	MS/RS	0
Hospital Pio Sodal Damas Caridade	CAXIAS DO SUL	2223546	7	14	MS/RS	0
Hospital Virvi Ramos	CAXIAS DO SUL	2223562	7	14	Próprio (2) + MS/RS (5)	0
Hospital Beneficente São Pedro	GARIBALDI	2257645	10	20	MS/RS	0
			45	90	0	0
Total de Leitos de UTI Ampliado			213	356	0	42
Total de leitos no RS NÍVEL 3: 952 leitos de UTI Adulto (301 leitos disponíveis + 231 leitos no nível 1 + 207 leitos no nível 2 + 213 leitos ampliados nível 3).						
LEITOS DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO: 37 LEITOS						

Obs.: Estes quantitativos para ampliação de leitos poderão depender da disponibilização de equipamentos do Ministério da Saúde ou estarem disponíveis para aquisição no mercado.

Nível 4:

Indicadores: acima de 3000 internações em leitos clínicos e de UTI com suspeita de COVID-19.

Ações:

- Decretar estado de emergência hospitalar no RS.
- Suspender todas as cirurgias eletivas.
- Acionar o Plano de Emergência dos Hospitais (ocupação de áreas ociosas e convocação de funcionários).
- Acionar os Hospitais de Campanha cadastrados no CNES.

HOSPITAIS DE CAMPANHA COVID 19 CADASTRADOS NO CNES						
Município	CRS	Nome do estabelecimento	CNES	Leitos Existentes		
				Clínica Geral	Pediatria Clínica	UTI
BAGÉ	7	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19	0107166	50	0	0
BENTO GONÇALVES	5	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 COMPLEXO DE SAÚDE	0133973	40	0	0
CACHOEIRA DO SUL	8	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19	0103012	58	0	8
CACHOEIRINHA	2	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19	0130419	60	0	0
CANOAS	1	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 HU	0104973	49	0	0
		HOSPITAL DE CAMPANHA COVID19 RIO BRANCO	0104760	12	0	0
CAXIAS DO SUL	5	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19	0100668	50	0	0
PELOTAS	3	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 - Centro de Atendimento a Síndromes Gripais (CASG)	0104523	0	5	0
SANTA CRUZ DO SUL	13	HOSPITAL DE CAMPANHA CORONAVIRUS SANTA CRUZ DO SUL	0089788	50	0	0
				369	5	8
				382		

Fonte: CNES. Consulta em: 12.05.2020

- Requisitar a totalidade dos leitos SUS que compreendem os 1.001 leitos UTI adulto SUS e 643 leitos de UTI Adulto privados conforme dados (CNES/DATASUS data de 28/03/2020) e todos os leitos ampliados deste Plano nos três níveis.

Total de leitos no RS NÍVEL 4: 1652 leitos de UTI Adulto (1001 leitos disponíveis + 651 leitos ampliados nos três níveis).

Leitos que complementam a Rede SUS:

Integram o plano de contingência hospitalar os leitos clínicos, requeridos como leitos de retaguarda das UTIs nas altas clínicas. O DRE considerou para cada leito de UTI, dois leitos de enfermaria clínica que totalizaram 1205 leitos.

Ainda na perspectiva de ampliação dos leitos clínicos, serão considerados parte do planejamento hospitalar, conforme autorização do Ministério da Saúde que, os leitos de longa permanência (UCP), em caráter excepcional, poderão receber pacientes clínicos regulados como leitos de contra – referência de pacientes internados em hospitais de maior porte, e os leitos clínicos dos Hospitais de Pequeno Porte (HPP) poderão receber pacientes oriundos de leitos clínicos e/ou unidade de UTI dos Hospitais definidos no Plano de Contingência para o Covid19.

1. O RS possui 50 hospitais sob gestão estadual, habilitados como Hospitais de Pequeno Porte (HPP), estes possuem um quantitativo de 31 a 49 leitos, totalizando a possibilidade de implementação de 1.447 (mil, setecentos e oitenta e cinco) leitos e 13 hospitais sob gestão municipal, totalizando a implementação de 214 (quinhentos e doze) leitos;

2. O RS possui 151 leitos de cuidados prolongados (UCP) habilitados;

Observações:

O serviço de saúde do município deverá seguir o fluxo habitual de internação e remoção (transportes de acordo com a Resolução CIB/RS Nº 005/2018). Em casos que precise a transferência do paciente, contatar a Central Estadual de Regulação Hospitalar e/ou as centrais municipais de regulação, via sistema GERINT.

O hospital geral está liberado para internar o paciente em seu leito de enfermaria e UTI e, o DRE não realizará a transferência de pacientes entre hospitais para as internações clínicas e ou UTI sob a justificativa de o paciente ser um caso suspeito de COVID-19, **a não ser quando a sua capacidade instalada esgotar.**

Transporte inter-hospitalar de pacientes críticos a partir do Nível 1:

A transferência deverá ser solicitada as Centrais de Regulação Estadual (Hospitalar e Urgências) e devem ser realizadas conforme Portaria GM/MS nº 2.048/2002 e Nota Técnica nº 2 SAMU RS , em Ambulância de Suporte Avançado (Tipo D), destinada ao atendimento e transporte de pacientes que necessitem de cuidados médicos intensivos, exigindo condições especiais.

As Centrais de Regulação deverão acolher e regular todas as solicitações dos municípios gaúchos e a disponibilização de transporte em ambulâncias do Programa SAMU obedecerá aos critérios de gravidade, pactuações intergestores (CIR e CIB) e grade de referência de atendimento, conforme as Diretrizes Estaduais para Organização da Rede de Transporte Sanitário no Sistema Único de Saúde – SUS, no Rio Grande do Sul (Resolução nº 05/18 – CIB/RS).

Ao médico regulador, imbuído da função gestora dos recursos disponíveis, será facultado, durante a vigência deste Plano de Contingência, requisitar ambulâncias SAMU fora das pactuações intergestores. Excepcionalmente, quando julgarem pertinente, após regulação e indicação precisa do médico regulador, os transportes de pacientes graves para referências de maior complexidade, regulados pelas Centrais de Regulação Estadual, poderão ser autorizados de forma complementar ao pré hospitalar SAMU 192.

O RS disponibilizou uma ferramenta informatizada, acesso via web, que permite o acompanhamento diário dos casos de internações, disponibilidade de leitos, capacidade instalada operacional e possíveis necessidades de transferência de pacientes com suspeita e/ou Covid 19. O setor de monitoramento e avaliação do DRE, realizou a busca ativa por telefone, diariamente, nos 107 maiores hospitais do Estado com leito UTI SUS ou Privado no intuito de identificar e rastrear possíveis casos. O consolidado destas ações constam nos gráficos e tabela abaixo.

Monitoramento COVID-19 - Estabelecimentos com UTI

GOV RS MONITORAMENTO COVID - UTI
Estabelecimentos com UTI Adulto
NOVAS FAÇANHAS

Fixar cabeçalho da lista
 Desfixar cabeçalho da lista

INTERNAÇÕES UTI ADULTO

CRS	Município	CNES	Estabelecimento	Última Atualização	Leitos UTI Adulto Operacionais	TOTAL de Pacientes Internados na UTI	SUSPEITOS COVID-19 ou outra SRAG (SUS e Privado)	CONFIRMADOS COVID-19 (SUS e Privado)	SUSPEITOS e CONFIRMADOS COVID-19 ou outra SRAG (SUS)	Respiradores EM USO	TOTAL Respiradores Hospital	Lotação
01 CRS	Campo Bom	2232073	HOSPITAL DE CAMPO BOM DR LAURO REUS	13/05/2020 08:04:54	10	8	1	0	0	0	16	80,00%
01 CRS	Canoas	2232014	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	13/05/2020 09:21:13	28	25	0	0	0	10	25	68,28%
01 CRS	Canoas	3626245	HOSPITAL PRONTO SOCORRO DE CANOAS DEP NELSON MARCHEZAN	13/05/2020 08:33:24	10	7	0	0	0	6	19	70,00%
01 CRS	Canoas	3508528	HOSPITAL UNIVERSITARIO	13/05/2020 06:21:08	40	18	1	6	7	10	73	45,00%
01 CRS	Esteio	2232030	FUNDAÇÃO DE SAUDE PUBLICA SAO CAMILO DE ESTEIO	13/05/2020 09:41:42	8	6	1	0	1	6	22	75,00%
01 CRS	Montenegro	2257556	HOSPITAL MONTENEGRO	12/05/2020 16:07:12	10	9	0	0	0	7	14	60,00%
01 CRS	Montenegro	2227959	HOSPITAL UNIMED VALE DO CAI	13/05/2020 11:48:40	9	3	0	0	0	2	14	33,33%
01 CRS	Novo Hamburgo	2232146	FUNDAÇÃO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO FSNH	13/05/2020 11:07:45	10	10	0	2	2	2	48	100,00%
01 CRS	Novo Hamburgo	2232057	HOSPITAL REGINA NOVO HAMBURGO	13/05/2020 11:45:03	17	10	0	0	0	4	43	58,82%
01 CRS	Novo Hamburgo	3213943	HOSPITAL UNIMED	12/05/2020 12:56:16	7	5	1	0	0	2	11	71,43%
01 CRS	São Leopoldo	2232022	HOSPITAL CENTENARIO	12/05/2020 08:27:40	10	8	2	0	2	6	24	80,00%
01 CRS	Sapiranga	2232154	HOSPITAL SAPIRANGA	13/05/2020 10:46:39	7	7	0	0	0	2	15	100,00%

Superior ↑ Rolar página para cima ↓ Rolar página para baixo ↓ Inferior

FLUXOGRAMA DE REGULAÇÃO ESTADUAL E MANEJO CLÍNICO COVID19

Definido a partir de coletânea de protocolos nacionais e internacionais.

Adaptado pela equipe médica do DRE, consultor DAHA, consultores de 15 Hospitais (Porto Alegre, Canoas, Bento Gonçalves, Santa Maria, Rio Grande, Passo Fundo) e Equipe Telessaúde-UFRGS.

Pacientes sintomáticos/UBS, UPA ou Emergências Hospitalares. Pode ser orientados ou encaminhados pela Central SAMU.

Possibilidade de avaliação por Telemedicina em situações pré-definidas.

FASE 1 (replicação viral).

Duração de aproximadamente 05 dias

Quadro Viral : Tosse seca, anosmia, cefaléia , náuseas, diarreia, coriza, febre, confusão mental (idosos).

Exames: Laboratoriais (opcional conforme orientação do serviço), testagem SARCOV - 2; oximetria

POSSIBILIDADES TERAPÊUTICAS

(conforme indicação do Médico Assistente)

-Azitromicina associado a:

- Betalactâmicos / Cefalosporinas de 3ª e 4ª geração / Fluoroquinolonas (avaliar para-efeitos)

-Oseltamivir (até confirmação da PCR – SARCOV -2)

-Ivermectina

-Anticoagulação profilática

-Revisão entre o 4º e 5º do início dos sintomas

FASE 2

Internar no 5º DIA

(idosos e comorbidades/mesmo com sintomas leves)

- Pacientes devem ser cadastrados no GERINT (como internação própria e ou para encaminhamento a outra Instituição).

Inflamação pulmonar inicial (Hipoxemia silenciosa): entre o 5º e 7º dia de atividade da doença.

Sintomas: tosse, febre, diarreia e outros sintomas digestivos, confusão mental.

Paciente sem dispnéia.

- Inflamação pulmonar porém ainda sem hipóxia

- Manutenção da saturação de O2 > 95 %.

- PCR e D-dímero alterados

- TC de torax com dano pulmonar (aspecto vidro fosco)

POSSIBILIDADES TERAPÊUTICAS

- Antibioticoterapias

(Azitromicina associado a Cefalosporinas de 3ª e 4ª geração / Fluoroquinolonas)

- Corticoterapia – na piora da oxigenação ou criterios de CT (avaliar possibilidade de pulsoterapia) -

- Oseltamivir

- Ivermectina

- Anticoagulação plena (enoxaparina ou heparina não fracionada)

- Hidroxicloroquina (Monitorizar função cardíaca)

- Antivirais: Lopinavir/ Ritonavir / Darunavir / Remdesivir

FASE 3

7-10º dia da infecção (dano pulmonar), baixa oxigenação e dispnéia importante .

POSSIBILIDADES TERAPÊUTICAS

- Antibioticoterapia (azitromicina , ampi-sulbactan, cefuroxima, levofloxacina)
- Corticoterapia – na piora da oxigenação ou criterios de CT (avaliar possibilidade de pulsoterapia) -
- Oseltamivir
- Anticoagulação Plena
- Hidroxicloriquina(monitorar paraefeitos cardiacos)
- Ivermectina
- Suporte ventilatório

Se indicação UTI: INTERNAR OU SOLICITAR TRANSFERÊNCIA PARA A CENTRAL DE REGULAÇÃO HOSPITALAR .

FASE 4

UTI / distúrbios hematológicos, paciente grave

- CIVD
- Sepses/ Infecção Generalizada.
- Ventilação mecânica/ intubação infra-glótica
- Manejo de paciente crítico em unidade de Terapia Intensiva .

OBS.: Suporte ventilatório :

- 1: paciente sem patologia pulmonar prévia/critérios de escalar tto: O2 convencional ou entubação
- 2: Pacientes com teto terapêutico em VMNI: O2 convencional -> CNAF> VMNI (PEEP alta)
- 3: Pacientes DPOC com descompensação hipercápnica em contexto de COVID19: Similar a anteriores (de acordo com perfil de pacientes), podendo tentar VMNI antes de cânulas nasais.

CONDIÇÃO DE ALTA UTI; PASSAR PARA LEITO CLÍNICO OU SOLICITAR LEITO DE CONTRA-REFERÊNCIA PARA A CENTRAL DE REGULAÇÃO HOSPITALAR.

A CENTRAL DE REGULAÇÃO HOSPITALAR E A CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA/SAMU ESTADUAL TERÁ EQUIPES MÉDICAS PARA DUVIDAS E ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO.

TODOS OS HOSPITAIS DEVEM ALIMENTAR O SISTEMA DE MONITORAMENTO DO ESTADO QUANTO A CADASTRO E RELATORIO DE PACIENTES INTERNADOS EM LEITO CLINICO E UTI.

OBS.: AS POSSIBILIDADES TERAPÊUTICAS DESCRITAS NESTE FLUXOGRAMA, DEVEM SER AVALIADAS PELO MÉDICO ASSISTENTE DO PACIENTE, O QUAL DEFINIRÁ A ALTERNATIVA A SER ADOTADA.

DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO ESTADUAL
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
MAIO 2020